



**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART.  
9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Eu, **GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº **3.249.689**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: **701.234.561-69**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ Nº **14.897.583/0001-00**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que esta entidade:

- a) mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*  
*e*
- d) apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

**Brasília, 14 de fevereiro de 2023**

**Geovana Rodrigues Oliveira**  
**Presidente da ADEF/DF**  
**Associação Desportiva de Futsal do DF**  
**CPF: 701.234.561-69**  
**(61) 99872-0364**